



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Gerência de Recursos Humanos**

**RETIFICAÇÃO Nº. 05 do Edital 015/2013**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna pública a decisão em retificar no Edital 015/2013, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2013, seção 3, páginas 60 a 67, a pedido do Núcleo de Música, para que no **ANEXO III - PONTOS DAS PROVAS E ÁREAS DOS PROJETOS DE PESQUISA**, sejam incluídas as seguintes informações:

1. Para as Disciplinas Prática de Regência I e II/ Estruturação Musical/ Canto Coral/Análise Musical/Arranjo:  
*“Durante a realização da sua prova didática, versando sobre um dos pontos a ser sorteado, e dentro do tempo estabelecido no item 10.1, o candidato deverá apresentar vídeo(s), com duração total de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos que poderá ser um ensaio ou apresentação de um coral ou orquestra regido pelo candidato.”*
2. Para as Disciplinas Instrumento III – Canto/ Canto I/Canto II; Pedagogia do Instrumento – Canto/Literatura Instrumental – Canto/Técnica Vocal e Fisiologia da Voz:  
*“Durante a realização da sua prova didática, versando sobre um dos pontos a ser sorteado, e dentro do tempo estabelecido no item 10.1, o candidato deverá também realizar uma performance recital, com duração total de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos. Este recital poderá ser realizado com o auxílio de um playback ou de um co-repetidor. O playback ou o co-repetidor são de responsabilidade do candidato.”*

Ficam os demais itens ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 julho de 2013.

Ednalva Freire Caetano  
Gerente